

"FRUTUDO ALAVANCA OU AJUDA A INICIAR O SEU NEGÓCIO"

1 - Da Participação:

1.1 - Para concorrer ao prêmio descrito no item 2.1 deste regulamento, os participantes deverão curtir/seguir a rede social oficial @frutodossabores (no Facebook ou Instagram); curtir a foto oficial do sorteio; marcar 3 amigos diferentes no comentário desta publicação e preencher o cadastro.

1.2 - Está vedada a participação à colaboradores, representantes, consultores e seus familiares diretos.

1.3 - Prezamos pela privacidade dos participantes e utilizaremos os dados pessoais coletados somente para fins relacionados a este sorteio de acordo com a lei LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

1.4 - Ao concluir todas as etapas descritas no item 1.1, o participante estará concorrendo à promoção do dia 14/03/2023.

1.5 - O sorteio será realizado no Restaurante Fruto das Flores, localizado na Estrada RJ-127, 9640 em Lages na cidade de Paracambi, de maneira presencial no dia 14/03/2023 às 15:00h onde o público poderá acompanhar presencialmente ou on-line através da transmissão ao vivo pelas suas redes sociais do FRUTUDO.

1.7 - Poderá concorrer ao sorteio estabelecimentos comerciais através da pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoa física (CPF).

1.7 - A promoção é válida de 13/01/2023 a 14/03/2023.

1.8 - Caso o participante sorteado esteja em desacordo aos critérios descritos no item 1.1 deste regulamento, outro sorteio será realizado em seguida.

2 - Da Premiação:

2.1 - O prêmio será: 15 caixas de açaí* de 5L, sendo 5 no ato + 5 por mês durante 2 meses.

*Considere a versão pop de frutas: Banana, Morango, Cupuaçu ou Guaraná (sabores sujeitos à disponibilidade do estoque) não podendo ser substituídas pelas versões Premium e Zero.

I - Despesas como: Frete, combustível, pedágios ou quaisquer outras, referentes à retirada do prêmio devem ser custeadas pelo vencedor.

2.2 - O prêmio é pessoal e intransferível. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá trocado por outro produto ou convertido em dinheiro.

2.3 - O resultado do sorteio será publicado nas redes sociais, até as 18 horas do dia do sorteio.

3 - Dos prazos:

3.1- O sorteado deverá procurar a FRUTUDO para receber o prêmio no prazo máximo de 10(dez) dias, sob pena de prescrição.

4 - Considerações finais:

4.1 - Somente maiores de 18(dezoito)anos, portadores de CPF e residentes no Estado do Rio de Janeiro, podem participar da promoção.

4.2 - Ao participar da promoção, os concorrentes estarão concordando totalmente com este regulamento. Do mesmo modo, o ganhador, visando a divulgação do resultado desse sorteio, autoriza o uso do próprio nome, de seu estabelecimento, da imagem do estabelecimento e de si mesmo, para divulgação em qualquer meio de comunicação, sem ônus de espécie alguma para os organizadores do sorteio.

4.3 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela FRUTUDO, sendo a sua decisão soberana e irrecorrível.

4.4 - Serão automaticamente excluídas da promoção os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, respondendo civil ou criminalmente pelos seus atos.

4.5 - FRUTUDO, se reserva o direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio.

4.6 - O Facebook/Instagram não têm qualquer responsabilidade sobre essa promoção.